



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 736/2024
16/02/2024 - 11:00
IND 385/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que promova a realização de um Censo para o levantamento de pessoas que se enquadram no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que promova a realização de um Censo para o levantamento de pessoas que se enquadram no Transtorno do Espectro Autista (TEA), na cidade de Indaiatuba.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente

JUSTIFICATIVA

Entendendo a necessidade de o município saber com assertividade a demanda de pessoas que se enquadram no Transtorno do Espectro Autista (TEA), para criação de ações mais assertivas para essa população, venho por meio desta indicar à Prefeitura Municipal de Indaiatuba a realização de um Censo para o levantamento desses dados e estatísticas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 736/2024
16/02/2024 - 11:00
IND 385/2024**

Considerando a importância de conhecermos a realidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Indaiatuba e garantirmos políticas públicas efetivas para essa população, é fundamental que tenhamos dados precisos sobre a quantidade de autistas, suas idades, os serviços de saúde e educação que estão recebendo, entre outras informações relevantes.

Nesse sentido, o Censo proposto possibilitará:

- Identificar o número total de autistas em Indaiatuba, permitindo uma compreensão mais clara de suas necessidades e demandas;
- Mapear as faixas etárias predominantes entre os autistas, auxiliando na elaboração de estratégias específicas para cada faixa etária;
- Avaliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde e educação oferecidos às pessoas com TEA em nosso município;
- Subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas mais eficientes e inclusivas para a população autista de Indaiatuba.


Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal de Indaiatuba que providencie a realização imediata do referido Censo, com o intuito de proporcionar uma melhor compreensão da realidade dos autistas em nosso município e garantir a implementação de políticas públicas mais adequadas e efetivas para essa parcela da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 736/2024
16/02/2024 - 11:00
IND 385/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS